



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020-TRE/RN**

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2020-TRE/RN  
(Processo Administrativo Eletrônico nº 2457/2020-TRE/RN)

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 426/2008-GP, de 19 de setembro de 2008, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2020-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do **material** especificado no quadro abaixo, da empresa **PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA (FORNECEDOR)**, CNPJ nº 43.899.665/0001-91, com sede na Rua Inhagapi, 47, Parque da Vila Prudente, São Paulo/SP, CEP: 03.141-080, e-mail: *licitacao@polgrymas.com.br*, neste ato representado por ARNALDO POLGRYMAS, CPF nº 105.413.428-60, RG 13.551.557-9-SSP/SP, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

**1 - PRODUTOS REGISTRADOS(\*):**

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada					Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes					
				A	B	C	D		
3	<b>Bandeja dupla para expediente</b> , material acrílico, cor fumê, dimensões 360x260x140mm (CxLxA), com tolerância dimensional de +/-20mm nas dimensões. Com articulação e pés emborrachados. <b>Marca: ACRIMET</b>	Unidade	50	17	50	30	20	19,60	
5	<b>Cola branca lavável, acondicionada em tubo de 40g com bico aplicador</b> . Compo-sição à base de PVA. Consistência líquida. Não tóxica. Para colar papel, papelão, madeira e tecido. Prazo de validade mínimo de 2 anos. <b>Marca: TURMA COLA</b>	Unidade	600	–	–	150	–	0,68	
11	<b>Etiqueta auto-adesiva na cor azul, medindo 12mm de diâmetro</b> , para uso em impressoras laser e jato de tinta, 42 etiquetas por folha, 5 folhas por envelope, acondicionada em envelope com 210 unidades (Referência: Pimaco – TP-12AZ, ou similar). <b>Marca: LINK</b>	Caixa c/ 200 folhas	10	–	10	–	–	2,40	

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada					Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes					
				A	B	C	D		
12	<b>Etiqueta auto-adesiva na cor branca, medindo 33,9 x 101,6mm (AxL), em folha tamanho A4, para uso em impressoras laser e jato de tinta, duas carreiras, 14 etiquetas por folha, 10 folhas por caixa. (Referência: Pimaco – 6082, ou similar). Marca: LINK</b>	Caixa c/ 10 folhas	20	220	10	–	–	3,78	
15	<b>Fita adesiva em polipropileno transparente, multiuso, monoface e incolor, medindo 48 a 50mm x 50m. O nome do fabricante, CNPJ, dimensões e a data de validade ou data de fabricação e prazo de validade deverão estar estampados no produto. Marca: FITPEL</b>	Rolo c/ 50m	100	151	300	400	200	2,27	
22	<b>Pasta arquivo, tipo catálogo, em papelão revestido de PVC na cor preta, com 50 sacos plásticos. Medindo 255x350mm (CxL), com quatro furos, para arquivamento de papéis. Marca: ACP</b>	Unidade	30	110	–	–	–	7,45	
24	<b>Pasta com aba e elástico em polipropileno translúcido, cor cristal, dimensões (montada) 245x335mm (CxL) sem dorso. Com tolerância de +/- 0,5cm no comprimento ou largura. Espessura mínima de 0,28mm. Superfície externa lisa ou texturizada. Com vinhos para comportar diferentes volumes de papel. Elástico revestido e com ponteiras. A pasta, inclusive seu elástico, deverá apresentar resistência mecânica suficiente ao uso a que se destina. As extremidades da pasta não deverão apresentar rebarbas. Marca: ACP</b>	Unidade	200	113	200	150	150	1,30	
25	<b>Perfurador de papel para escritório (de mesa), tamanho grande. Corpo resistente em chapa de aço estampada ou ferro fundido. Capaz de perfurar no mínimo 50 folhas de papel gramatura 75g/m<sup>2</sup>. Base de apoio em plástico resistente com coletor de confetes. Medindo aproximadamente 10x15cm (CxL). Acabamento em pintura resistente, cor predominante preto ou cinza. Marca: CAVIA</b>	Unidade	40	16	50	–	–	52,00	
29	<b>Porta-lápis/clips/lembrete, conjugado. Com três divisões, em acrílico branco. Dimensões aproximadas 220x70x80mm (CxLxA). Marca: WALEU</b>	Unidade	40	24	100	–	–	6,26	
30	<b>Bloco para recado com folhas autoadesivas na cor amarelo-claro, medindo 76x102mm (CxL). Bloco com 100 folhas, embalado individualmente. Marca: COLACRIL</b>	Unidade	400	188	200	–	–	2,11	

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada				Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes				
				A	B	C	D	
31	<b>Bloco para recado com folhas autoadesivas na cor amarelo-claro, medindo 38 x 50 mm (CxL).</b> Embalagem contendo quatro blocos com 100 folhas. <b>Marca: COLACRIL</b>	Pacote c/ 4 blocos	400	—	200	—	—	2,76
32	<b>Tinta (reabastecedor) para pincel atômico</b> , em tubo de 37ml, no mínimo, na cor vermelha. <b>Marca: TINKOL</b>	Unidade	20	11	100	—	—	2,34
33	<b>Régua escolar em plástico cristal transparente, comprimento 15cm</b> , graduação em cm/mm, Espessura mínima de 1,5mm. <b>Marca: WALEU</b>	Unidade	70	—	30	—	—	0,49
37	<b>Tinta para carimbo à base de água na cor vermelha.</b> Para aplicação em almofada, capacidade do frasco 40ml. <b>Marca: TINKOL</b>	Unidade	70	—	—	—	—	1,41
38	<b>Tinta para carimbo à base de água na cor azul.</b> Para aplicação em almofada, capacidade do frasco 40ml. <b>Marca: TINKOL</b>	Unidade	70	27	—	—	40	1,41
39	<b>Molha-dedos em creme atóxico antibacteriano.</b> Fórmula antisséptica e anti-alérgica à base de glicerina, embalagem com 12g. Validade mínima de dois anos. <b>Marca: FIXPAPER</b>	Unidade	70	—	30	—	—	1,15

**(\*) NÃO HOUVE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS ITENS DESTA ARP**

## 2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

## 3 – ÓRGÃOS PARTICIPANTES DESTE REGISTRO DE PREÇOS:

Ordem	UASG	Órgão(s) / Entidade(s)
A	160139	Hospital de Guarnição de João Pessoa
B	155014	Hospital Universitário Ana Bezerra
C	158373	IFRN/João Câmara – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus João Câmara
D	152757	IFRN/Nova Cruz – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Nova Cruz

## 4 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 8.538/2015.

4.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações

técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

4.3 - A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2020-TRE/RN.

4.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

4.5 - Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

4.6 – Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

4.7 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 15 de junho de 2020

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**(ÓRGÃO GERENCIADOR)**  
**Diretor-Geral**

**PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA**  
**CNPJ nº 43.899.665/0001-91**  
**(FORNECEDOR)**  
**ARNALDO POLGRYMAS**  
**CPF nº 105.413.428-60 – RG 13.551.557-9-SSP/SP**  
**Representante legal**